

00273 APM DA EMEB LUIZ GUSHIKEN

21.504.674/0001-01

Rua Volta Redonda, 207

Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	40.423,15 D	24.507,22 D
CIRCULANTE	40.423,15 D	24.507,22 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	40.423,13 D	24.507,20 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	458,81 D	2.298,54 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	458,81 D	2.298,54 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	39.964,32 D	22.208,66 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	1.138,59 D	1.120,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	34.001,50 D	21.088,44 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	4.824,23 D	0,00 D
CREDITOS	0,02 D	0,02 D
CREDITOS A RECEBER	0,02 D	0,02 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,02 D	0,02 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	40.423,15 C	24.507,22 C
CIRCULANTE	40.423,15 C	24.507,22 C
CONTAS A PAGAR	0,02 C	0,02 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,02 C	0,02 C
FORNECEDORES	0,02 C	0,02 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	458,81 C	2.298,54 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	458,81 C	2.298,54 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	153.303,39 C	145.889,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	782,42 C	1.362,02 C
(-) RECURSOS APLICADOS	155.925,54 D	146.767,69 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.298,54 C	1.814,91 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	39.964,32 C	22.208,66 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	35.140,09 C	22.208,66 C
ENTRADA DE RECURSOS	12.820,00 C	14.440,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	22.208,66 C	16.754,54 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	111,43 C	358,32 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	9.344,20 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	4.824,23 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	4.823,77 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	0,46 C	0,00 D

  
 GISELE ROSSATO  
 DIRETORA EXECUTIVA  
 C.P.F.: 324.386.398-81

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020**

Folha: 002

00273      APM DA EMEB LUIZ GUSHIKEN

21.504.674/0001-01

Rua Volta Redonda, 207

Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	155.925,54 C	156.111,89 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	155.925,54 C	156.111,89 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	155.925,54 C	146.767,69 C
GOVERNO MUNICIPAL	155.925,54 C	146.767,69 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	155.925,54 C	146.767,69 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	0,00 C	9.344,20 C
GOVERNO FEDERAL	0,00 C	9.344,20 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	9.344,20 C
DESPEAS	155.925,54 D	156.111,89 D
DESPEAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	155.925,54 D	156.111,89 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	155.925,54 D	146.767,69 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	155.925,54 D	146.767,69 D
MATERIAIS DIVERSOS	62.842,34 D	49.936,46 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.581,90 D	1.091,11 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	1.984,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	11.940,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.186,00 D	4.740,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	51.847,00 D	50.917,82 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	253,50 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	30.468,30 D	25.904,80 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	0,00 C	9.344,20 D
PDDE BASICO	0,00 C	9.344,20 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	9.344,20 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020**



Folha: 003

00273 APM DA EMEB LUIZ GUSHIKEN

21.504.674/0001-01

Rua Volta Redonda, 207

Alves Dias - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

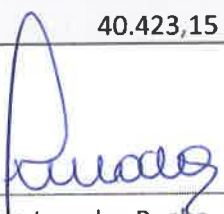
Descrição	2020	2019
 <hr/> <p>GISELE ROSSATO DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 324.386.398-81</p>	 <hr/> <p>Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9</p>	

ROCHA CONTABILIDADE

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2020- R\$</b>	<b>2019 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	170.947,16	160.329,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	894,31	1.720,34
(+) Outros	0,00	0,02
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-155.925,54	-156.111,89
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>15.915,93</b>	<b>5.937,77</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>15.915,93</b>	<b>5.937,77</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>24.507,22</b>	<b>18.569,45</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>40.423,15</b>	<b>24.507,22</b>

  
 \_\_\_\_\_  
 Gisele Rossato  
 Diretora Executiva

  
 \_\_\_\_\_  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A APM da Emeb Luz Gushiken é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Volta Redonda, 207 Parque Hawaii CEP 09852-700, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) -- Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

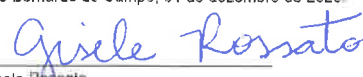
Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

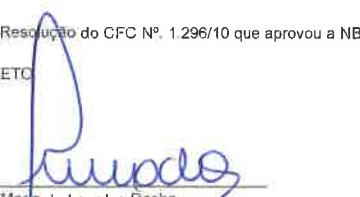
**7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

  
Gisele Rossato  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9